



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Identificação da Área Requisitante/Demandante**

**Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**

**Setor Requisitante: CHEFE DE GABINETE**

**Responsável Pela Demanda: JAMIELE FERREIRA DE ARAUJO**

**E-mail: compras@apodi.rn.leg.br**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM DESPESAS DE ENTREGA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, ESPECIFICADAS NO TR.

**Tipo de Objeto**

- ( ) Serviço não continuado  
( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida**

- ( ) Concorrência  
( ) Pregão Eletrônico  
( x ) Dispensa de Licitação  
( ) Inexigibilidade  
( ) Adesão a ARP

**Fundamentação Legal**

- ( x ) Dispensa de Licitação ( x ) Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21  
( ) Inexigibilidade ( ) Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21

**Identificação da Demanda**

O presente documento manifesta a necessidade da aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal De Apodi/RN.

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

Justificativa quanto à contratação: em virtude do crescimento da sede da Câmara através da construção de novos cômodos, além de que há atualmente alguns equipamentos instalados que estão velhos e apresentando problemas, tornasse necessário a aquisição de novas centrais de ar-condicionado, visando a climatização de todas as salas, tais como, gabinetes, salas de reuniões, salas técnicas e administrativas, auditório e demais espaços. Por se tratar de ambientes fechados, a melhor solução para suprir as necessidades é a aquisição dos equipamentos do tipo SPLIT. Essa necessidade também se justifica por ser necessário garantir a funcionalidade das instalações e conforto dos usuários nas instalações, bem como aos fins a que se destinam. Assim ficando caracterizado o interesse público.



**Valor total estimado da contratação:**

O custo estimado global da contratação é de R\$ 39.622,92 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), conforme tabela de custos apresentados abaixo:

**Quantidade de serviço a ser contratada**

Item	Descrição	Und Forneci.	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1	<b>APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTUs</b> - ar-condicionado tipo Split, Capacidade térmica de 9.000btu's, serpentina de cobre, regula, velocidade de ventilação, swing, turbo, memória, filtro anti-bactéria, desumidificarão, controle remoto, direcionadores de ar, gabinete e demais componentes para proteção. Garantia mínima de 12(doze) meses. 220w	Unidade	04	R\$ 2.592,32	R\$ 10.369,28
2	<b>APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTUs</b> - ar-condicionado tipo Split, Capacidade térmica de 12.000btu's, serpentina de cobre, regula, velocidade de ventilação, swing, turbo, memória, filtro anti-bactéria, desumidificarão, controle remoto, direcionadores de ar, gabinete e demais componentes para proteção. Garantia mínima de 12(doze) meses. 220w	Unidade	04	R\$ 2.983,85	R\$ 11.935,40
3	<b>APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTUs</b> - ar-condicionado tipo Split, Capacidade térmica de 24.000btu's, serpentina de cobre, regula, velocidade de ventilação, swing, turbo, memória, filtro anti-bactéria, desumidificarão, controle remoto, direcionadores de ar, gabinete e demais componentes para proteção. Garantia mínima de 12(doze) meses. 220w	Unidade	04	R\$ 4.329,56	R\$ 17.318,24

**Fonte de recursos para atendimento da demanda**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2024, conforme discriminado abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 – Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 1.1 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; **Despesa 1753 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.**

**Prazos**

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:**

**Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:**

**Data estimada de disponibilização do bem/serviço:**

**Grau de prioridade: ( ) Alta ( x ) Média ( ) Baixa**

Apodi/RN, 16 de abril de 2024.

Secretário da área  
Requisitante/Demandante